



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1434**

*de 25 de abril de 2006*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a AUCA - Associação dos Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a AUCA - Associação dos Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades deste Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Art. 2º.**

*O valor do presente convênio será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser repassado da seguinte forma:*

*- Uma parcela no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), no mês de abril de 2006.*

*- O saldo remanescente no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), em 08 parcelas mensais no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a partir do mês de maio de 2006.*

**Parágrafo único.** *. O prazo e a forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 25 de abril de 2006.*

**MOYSÉS NERY** PREFEITO MUNICIPAL

---

*Lei Ordinária Nº 1434/2006 - 25 de abril de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*